



Câmara Municipal de Adrianópolis

- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA nº 018/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Súmula: “Concessão de gratificação de 40% ao cargo de Técnico em Controle Contábil da Câmara Municipal de Adrianópolis PR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **Ruy Taverna da Fonseca**, usando de suas atribuições legais...


Resolve baixar a seguinte **Portaria**

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento) a partir do mês de fevereiro do ano de 2022 ao servidor Sr. **Daniel Rodrigues Alves de Cristo Leite**, ocupante do cargo de Técnico em Controle Contábil, nomeado pela Portaria nº 02/2010 em data de 01/03/2010, de acordo com a Resolução 001/2022 de 10/01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PUBLICA-SE
ARQUIVE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, em 04 de fevereiro de 2022.


Ruy Taverna da Fonseca
Presidente da Câmara